



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

**CONVOCAÇÃO EM 8^a CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO
CLASSIFICADOS NO PS 2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA, em **8^a chamada**, os candidatos aprovados e não classificados no **PS 2016** – objeto do EDITAL N.º 3 – COPERPS, de 24/09/2015, que manifestarem interesse em participar de convocações em demais, nos termos do Edital N.º 016/2016 – CIAC, de 29/01/2016, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFPA, em decorrência de faltosos e desistências de vagas, a comparecerem no dia, local e horário discriminado no Anexo I deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS APROVADOS E NÃO
CLASSIFICADOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (NC):**

1.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

CPF;

Cédula de Identidade (RG);

Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);

Comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);

Histórico Escolar do Ensino Médio;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;

Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;

Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página (www.ciac.ufpa.br));

Cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

2

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS (CE ou CEPPI)

2.1 Do Egresso de Escola Pública e do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio:

2.1.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

CPF;

Cédula de Identidade (RG);

Comprovação de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos);

Comprovação de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos);

Histórico Escolar do Ensino Médio;

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;

Comprovante de residência (água, luz ou telefone):

1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;

Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página eletrônica (www.ciac.ufpa.br));

Cadastro Acadêmico, que estará disponível na pagina eletrônica www.ciac.ufpa.br.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola ou Cota-Escola-Pretos-Pardos-Índios** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato aprovado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.

2.1.5 O candidato aprovado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO da condição racial.

2.2. Do Egresso de Escola Pública com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* (CER):

2.2.1 O candidato aprovado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); prova de que está em dia com as obrigações eleitorais (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino (que estará disponível na página eletrônica (www.ciac.ufpa.br) e cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br).

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **cota-escola-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato aprovado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que não cursou o Ensino Médio deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.

2.2.5 Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F), que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

2.2.6 O candidato aprovado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita**, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópia do **RG e CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes no Questionário Guia, em caso de menor, a certidão de nascimento, além do **documentos abaixo discriminados (Originais e cópias)**, conforme a condição de renda de cada componente da família (inclusive do candidato).

2.2.4.1 Em caso do componente familiar ser Trabalhador Assalariado:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, **do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco**; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses, Agosto/Setembro e Outubro de 2015) pelo menos .

2.2.4.2 Em caso do componente familiar ter Atividade Rural

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco**;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;

2.2.4.3 Em caso do componente familiar ser Aposentado ou Pensionista

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, **do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco**;
- b) Comprovante de pagamento dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015) do pagamento da aposentadoria ou do benefício;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

-
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
 - d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

2.2.4.4 Em caso do componente familiar ser Autônomo ou Profissional Liberal:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

2.2.4.5 Em caso do componente familiar ser Trabalhador Com Rendimentos Informais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, disponível na pagina eletrônica disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

2.2.4.6 Em caso do componente familiar ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

2.2.4.7 Em caso do componente familiar ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS**

6

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

-
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
 - b) Sentença Judicial, com a declaração do valor;
 - c) Comprovante de recebimento / pagamento dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos;
 - d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.
 - e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

2.2.4.8 Em caso do componente familiar ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3(três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

2.2.4.9 Em caso do componente familiar ser Estagiário ou Bolsista:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.

2.2.4.10 Em caso do componente familiar ser Trabalhador do Lar:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do ultimo contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br;
- c) Declaração de Atividade do Lar, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

7

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

2.2.4.11 Em caso do componente familiar estar Desempregado

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego, se houver algum recebimento em 2015;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ciac.ufpa.br.
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (Agosto/Setembro e Outubro de 2015), pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o Termo de Guarda e Responsabilidade.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar Declaração ou Termo de União Estável.

3. O candidato beneficiado pela bonificação de 10%, nos termos da **Resolução nº 4.403 – CONSEPE, de 03 de junho 2013**, deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

4. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1, 2 e 3 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4.1. O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

5. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

6. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.

7. O candidato que não fizer a anexação de todos os documentos obrigatórios, em seu inteiro teor, terá sua habilitação indeferida.

8. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida, mesmo como Bolsista Integral.

9. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CIAC, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

-
- 10.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 10.2. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.
11. O CIAC publicará o resultado da análise dos recursos interpostos, não cabendo deste, novo recurso.
- 13. O candidato PCD deverá aguardar o Edital da Perícia Médica.**
- 12. O candidato faltoso perderá o direto à vaga na UFPA.**
14. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto a Faculdade responsável pelo seu curso.
15. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ciac.ufpa.br/, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
16. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos – CIAC, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

Belém, 08 de novembro de 2016.

Julietta Cristina de Andrade Jatahy
Diretora de Centro de Registros e Indicadores
Acadêmicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÉMICOS

9

EDITAL N.º 081/2016 – CIAC, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I DO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RELAÇÃO ANEXO I - CONVOCADOS PARA HABILITAÇÃO 8ª CHAMADA - PS-2016



8ª CHAMADA PS 2016

DATA: 10/11/2016 – Quinta-feira, de 8h às 12h

**Belém – No CIAC – Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos
Interior (Castanhal, Salinópolis e Tucuruí) – Nas Secretárias
Acadêmicas dos Campi**

Campus	Curso	Nome	Cota
BELEM	ADMINISTRACAO - BACHARELADO - NOTURNO	SABRINA DE SOUZA BARRETO MACHADO	Cota PPI Renda
BELEM	LETRAS - LINGUA INGLESA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - MATUTINO	JORGE FERNANDO MEDEIROS DA COSTA	Cota Escola
BELEM	MATEMATICA - LICENCIATURA (2º SEMESTRE) - VESPERTINO	BRENDA CAROLINE PINHEIRO FERREIRA	Não Cotista
BELEM	MEDICINA - INTEGRAL	RAMA VALENTE LOURENCO	Cota Escola Renda
CASTANHAL	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA - INTEGRAL	CLAUBER COSTA DAS CHAGAS	Cota Escola Renda
CASTANHAL	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA - INTEGRAL	KEYLLIANE CRISTINA SOUZA NASCIMENTO	Cota PPI
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	ALANA BENICIO MAIA	Cota Escola Renda
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	BERTHA PFIZ LOPES	Não Cotista
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	FABIO AZEVEDO DE AGUIAR	Cota PPI Renda
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	ISABELLA BATISTA CORTEZ DE ALMEIDA	Cota PPI
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	JOAO AUGUSTO SEVERINO GOMES	Cota PPI
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	JOAO LUIS DE SOUSA	Não Cotista
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	KARLA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	Não Cotista
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	KERY MOREIRA SANTOS	Não Cotista
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	LUANA LUCIANY GONCALVES DA SILVA	Cota PPI Renda
SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	LUKAS ALMEIDA ARAUJO ORANDI	Cota Escola



SALINOPOLIS	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PROD. DE PETROLEO (2º SEM.) - INTEGRAL	PAULO SERGIO DA COSTA TRINDADE	Não Cotista
TUCURUI	ENGENHARIA DA COMPUTACAO (2º SEMESTRE) - MATUTINO	LILIAN JACKELINE DA SILVA CORREIA	Cota Escola Renda
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL (2º SEMESTRE) - MATUTINO	MARIO VICTOR CARDOSO DA SILVA	Não Cotista